PROJETO DE LEI Nº 241/ 2025.

Dispõe sobre a instalações de bebedouros públicos em praças e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DECRETA:

Art. 1º. Os projetos de reforma e a construção de novas praças no Município de Salvador deverão incluir infraestrutura que permita a instalação de bebedouros públicos, sendo assegurada a efetiva instalação dos equipamentos sempre que as condições técnicas de incidência solar e fluxo de pessoas o exigirem para fins de conforto térmico dos transeuntes.

§1º. Os critérios técnicos e requisitos mínimos para determinar ou sugerir a efetiva instalação dos bebedouros públicos devem ser fixados por regulamentação do Poder Público Municipal.

§2º. Enquanto não houver regulamentação desta Lei, todos os projetos de reforma e a construção de novas praças deverão incluir parecer técnico, assinado por profissional habilitado, caracterizando os índices de conforto térmico do ambiente externo, IDT (Índice de Desconforto Térmico), ITU (Índice de Temperatura e Umidade) e TEv (Temperatura Efetiva em função do Vento), e a estimativa de público diário, recomendando ao Poder Público a instalação dos equipamentos sempre que necessária.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor no prazo de 1(um) ano a contar da sua publicação.

Parágrafo único. Os projetos de reforma e construção de novas praças que já estejam licitados para projeto e execução na data de publicação desta Lei podem ser aditadas para incluir a instalação de bebedouros, respeitadas as dotações orçamentárias específicas.

Salvador, em 03 de junho de 2025.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA

O aumento das temperaturas globais vem trazendo às cidades o desafio de se preparar para os impactos locais do calor extremo, sendo este o principal motivo para que cidades em todo o Brasil estejam se movimentando em projetos e iniciativas que permitam o melhor e mais amplo acesso à água:

> INSTALAÇÃO DE BEBEDOUROS EM ESPAÇOS PÚBLICOS DE JOINVILLE VIRA PAUTA NA CÂMARA
> https://omunicipiojoinville.com/instalacao-de-bebedouros-em-espacos-publicos-de-joinville-vira-pauta-na-camara/
>
> VEREADORA QUER INSTALAR BEBEDOUROS PÚBLICOS NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. *A ideia de Monica Benicio (PSOL) é ajudar a minimizar as fortes ondas de calor que o munícipio vem passando.*
> https://diariodorio.com/vereadora-quer-instalar-bebedouros-publicos-na-cidade-do-rio-de-janeiro/#google_vignette
>
> ONDA DE CALOR: VEREADORES SUGEREM QUE PREFEITURA INSTALE BEBEDOUROS PARA ANIMAIS EM CURITIBA *Curitiba emitiu um alerta para onda de calor; no domingo (12), a capital paranaense registrou 34°C – maior temperatura do ano.*
> https://www.bandab.com.br/curitiba/onda-de-calor-vereadores-sugerem-que-prefeitura-instale-bebedouros-para-animais-em-curitiba/#google_vignette
>
> APÓS RECORDE HISTÓRICO DE CALOR, BH REFORÇA BEBEDOUROS E BANHOS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA *Nesta segunda-feira (25), a temperatura chegou a 38,6°C. Segundo censo da prefeitura e da Faculdade de Medicina da UFMG, 5.344 pessoas vivem nas ruas da capital expostas às condições do tempo.*
> https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2023/09/26/bebedouros-publicos-e-banho-bh-reforca-servicos-para-populacao-em-situacao-de-rua-durante-calor.ghtml
>
> ESPAÇOS PÚBLICOS DA BAIXADA SANTISTA RECEBEM BEBEDOUROS
> https://www.santaportal.com.br/praiagrande/espacos-publicos-da-baixada-santista-recebem-bebedouros
>
> RIBEIRÃO PIRES GANHA BEBEDOUROS PÚBLICOS PARA PESSOAS E PETS
> https://ribeiraopires.sp.gov.br/ribeirao-pires-ganha-bebedouros-publicos-para-

pessoas-e-pets/

SPOBRAS LANÇA EDITAL DE CONCESSÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS E BEBEDOUROS *Serão 200 sanitários públicos e 200 bebedouros espalhados por todas as regiões da cidade, com investimentos previstos de mais de R$ 11 milhões*. https://capital.sp.gov.br/web/obras/w/sp_obras/noticias/325542

Neste sentido, é importante que as obras de construção e reforma de praças em Salvador passe a estabelecer de forma obrigatória a criação de infraestrutura básica que permita a instalação desses equipamentos. É uma medida de prevenção, planejamento e de melhor alocação de recursos públicos, evitando que estes locais passe por novas reformas para atender à demanda de forma emergencial.

Para além de preparar as praças para futuros bebedouros, é necessário garantir que algumas reformas e construções também prevejam a instalação imediata desses equipamentos, conforme critérios técnicos que evidenciem que estes locais já sofrem de índices graves e prejudiciais de desconforto térmico do ambiente.

Esta proposta busca, portanto, contribuir com a resiliência urbana dentro do contexto de eventos climáticos extremos, prevendo também a *vacacio legis* de 01(um) ano para que os projetos já em curso e as dotações orçamentárias respectivas sejam respeitadas. E por estas razões, rogamos aos nobres pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Salvador, em 03 de junho de 2025.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA